



Ofício nº : 86/2024/GC/GAM

Cuiabá-MT, 04 de março de 2024.

Ao Senhor

**ANTONIO CARLOS DA SILVA JÚNIOR**

Ex-Secretário Municipal de Administração de Juscimeira  
Av. Marechal Deodoro, n.º 383, 1º andar, Sala 3ª, Bairro Araés  
Cuiabá-MT

**ASSUNTO : Manifestação Prévia- Processo n.º 52.566-9/2021 - Representação de Natureza Externa.**

Prezado Senhor,

Com fundamento no artigo 195, §1º, do Regimento Interno, encaminho cópia do Relatório Técnico Preliminar<sup>1</sup>, Informação do Supervisor<sup>2</sup>, do Despacho do Secretário<sup>3</sup>, bem como da Decisão<sup>4</sup> proferida por este Relator, nos autos do Processo de **Representação de Natureza Externa n.º 52.566-9/2021** para conhecimento e, caso queira, **no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis**, apresente manifestação prévia acerca dos fatos relatados, podendo ainda enviar documentos.

Registro que a Representação foi proposta pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Juscimeira, em razão de possíveis irregularidades nas contratações temporárias realizadas indevidamente no exercício de 2020 e 2021.

Por fim, ressalto que a ausência de manifestação no prazo mencionado acima não prejudicará o direito ao contraditório e ampla defesa no prosseguimento normal do referido processo, consoante o disposto no artigo 195, § 3º, do Regimento Interno do TCE/MT.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>5</sup>  
**Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF**  
Relator



<sup>1</sup> Documento digital 276133/2023;

<sup>2</sup> Documento digital 276502/2023;

<sup>3</sup> Documento digital 283687/2023;

<sup>4</sup> Documento digital 291822/2023;

<sup>5</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

